

#### **EDITAL 001/2019**

#### PROJETO CLUBE DE CORRIDAS PAPA-LÉGUAS/PROEC

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público processo de seleção de bolsistas para o projeto de extensão Clube de Corridas Papa-Léquas

#### 1. PREÂMBULO:

# 1.1. O PROJETO CLUBE DE CORRIDAS PAPA-LÉGUAS tem como objetivo

- Oferecer a comunidade prática de atividade física orientada através da organização de um grupo de corrida para a comunidade.
- Organizar aulas de corrida, exercícios funcionais, avaliação física, avaliação da aptidão física e acompanhamento dos marcadores de saúde da comunidade participante do projeto.
- Propiciar aos alunos discentes do curso de educação física oportunidade de participação em projeto de extensão e horas de estágio.
- Participar de eventos de extensão e pesquisa divulgando os principais resultados do projeto.
- 1.2. O projeto destina-se a Promoção da Saúde a partir da Prática de Atividade Física Sistematizada. A partir de aulas de corrida com orientação para grupos; autonomia para a prática de atividade física; contato com os participantes a partir de rede social para motivarem a participação dos treinos e das atividades propostas; participação de corridas na região com o objetivo principal de divulgar o grupo de corrida e motivar os participantes do grupo a se desafiarem; divulgação do grupo e seus resultados em eventos de extensão e pesquisa.
- **1.3.** A fim de dar continuidade a este trabalho e ampliar as ações do projeto a Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Usina Jacarezinho tendo em vista o Termo de Cooperação UENP USINA JACAREZINHO, tem-se a necessidade de selecionar professores de Educação Física para atuação junto ao projeto.
- **1.4.** As atividades serão desenvolvidas no município de Jacarezinho-PR.

# 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

Vaga: Professor de Educação Física

Dedicação: Terça e Quinta 17:40 às 19:40. Quarta-feira: 15:00 às 17:00.

Valor: R\$700,00 Duração 12 meses



# 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

#### **3.1.** O **Bolsista** desenvolverá as seguintes atividades:

- I- Programar as atividades de treinamento de corrida para aplicar em grupo de adultos iniciantes na modalidade, de acordo com a metodologia de treino aplicada no Projeto;
- II- Aplicar os treinos programados e participar das atividades de competição quando for requisitado (a).
- III- Realizar avaliações da aptidão física e antropométricas assim como o atendimento aos beneficiários do programa, realizando entrevistas, fazendo cadastros/ ofícios, estabelecer contato com as instituições parceiras do projeto.
- IV Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à sua área de atuação no projeto.
- V- Participação em reuniões de estudo estabelecidas pelo Coordenador do projeto.

# 4. DA INSCRIÇÃO:

**4.1. PERÍODO**: 05 de agosto a 07 de agosto.

**Obs.:** Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração simples.

4.2. TAXA: Isento.

#### 4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em anexo);
- b) Fotocópia do RG e do CPF (não há necessidade de autenticação):
- c) Diploma da graduação ou documento equivalente de comprovação de conclusão do curso.
- d) Currículo cadastrado na plataforma *lattes*.

#### 4.4.LOCAL:

Os documentos descritos no item **4.3** deste edital deverão ser enviados em anexo para o e-mail <a href="mailto:rgmelias@uenp.edu.br">rgmelias@uenp.edu.br</a> escaneados e salvos em PDF.

## 4.5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.5.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas professores e profissionais de Educação Física.
- 4.5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato a bolsista deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.



4.5.3. <u>Não haverá</u> divulgação de edital de homologação das inscrições.

# 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- **5.1.**Os candidatos que realizarem suas inscrições participarão de processo seletivo, que consistirá de:
  - I Análise de Currículo, que valerá até 10,0 pontos; com peso 3.
  - II Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 10,0 pontos com peso 7.
- **5.2.**Serão considerados os seguintes critérios para a análise do currículo:
  - I- Participação em Projetos de Extensão com tema relacionado a prescrição de exercício (1,0 ponto por projeto);
  - II- Participação em eventos acadêmicos de pesquisa ou extensão (0,3 pontos por evento)
  - III-Organização de eventos acadêmicos de pesquisa ou extensão (0,5 pontos por evento)
  - IV-Publicação de artigos acadêmicos (1,0 ponto por artigo)
  - V- Publicação e de Resumos em anais de Eventos acadêmicos (0,5 pontos por resumo)

# 6. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

- 6.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada nas dependências do Centro de Ciências da Saúde Jacarezinho-Pr. no dia 08 de agosto de 2019, às 14:00 horas.
- **6.2.**Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior pontuação no *currículo lattes*. Persistindo o empate, terá preferência aquele com maior nota na entrevista.

#### 7. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

O Resultado Final será divulgado através do site: **www.uenp.edu.br** no dia 12 de agosto de 2019.

### 8. RECURSO:

- **8.1.**Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação do resultado final.
- **8.2.** O recurso do candidato deverá ser protocolado no Centro de Ciências da Saúde e dirigido ao Coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.



**9. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

# 10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O candidato aprovado será convocado em edital específico;
- **10.2.** No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Comprovante de Conta Corrente ativa exclusivamente no Banco do Brasil;
  - Comprovante de residência;
  - RG e CPF.
- 10.3. O presente teste seletivo será válido por 12 (doze) meses.

Jacarezinho, 05 de agosto de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias Coordenador do Projeto Original assinado

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo Pró-reitora de Extensão e Cultura Original assinado



# ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

# FICHA DE INSCRIÇÃO:

NOME:		
RG:		
CPF:		
TELEFONE:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FORMAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
	Jacarezinho de agosto de 2019.	